



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5966/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO AURÉLIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde desta Fundação, SIAPE nº 0464184, com a finalidade de participar da V Reunião do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) do Projeto da Fábrica de Medicamentos, assim como de atividades complementares de forma compartilhada com o Escritório Regional da Fiocruz África, visando alinhar ações futuras e elaborar documentos de trabalho em parceria com a SMM, no período de 17/08/2019 a 24/08/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000260/2019-05).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/08/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5966/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/08/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/08/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.